

## Quais os documentos o bolsista deverá entregar ao orientador?

- \* Ficha de inscrição do bolsista;
- \* Cópia do RG, CPF e cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil do estudante;
- \* Declaração de matrícula e Histórico Escolar do estudante;
- \* Link para o Currículo Lattes atualizado;
- \* Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto assinado pelo estudante e professor-orientador;
- \* Termo de Autorização de Pais ou Responsáveis para menores de dezoito anos;
- \* Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa.

OBS:

\* Toda documentação deverá ser encaminhada pelo orientador.

### INICIAÇÃO CIENTÍFICA

É voltada para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa.

É o primeiro passo na carreira de um cientista, de um professor ou de um pesquisador.

## Formulários

Os modelos utilizados para os Programas de Bolsas/IFPR estão disponíveis em:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/documentos/>

## Dúvidas?

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/duvidas-frequentes>

E-mail: [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br)

## Diretoria de Pesquisa – DIPE

### Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPI/IFPR

#### Equipe

**Daniel Bussolaro**  
Diretor  
**Ana Lúcia Skorupa Muritiba**  
Coordenadora de Programas de Pesquisa  
**Ana Lucia Falco**  
Coordenadora de Políticas de Pesquisa  
**Giovana Trevisani**  
Assistente em Administração

#### Endereço

Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº306  
Telefone: (41) 35957680

#### Página Institucional:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/>



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

## Programas de Bolsas da Pesquisa

### Bolsista



## PROGRAMAS DE BOLSA

### PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

### PIBIC/IFPR

Valor das Bolsas: R\$ 400,00 pagas pelo IFPR.

Vigência das Bolsas: 9 (nove) meses.

### PIBIC/CNPq

Valor das Bolsas: R\$ 400,00, pagos diretamente ao estudante pelo CNPq.

Vigência das Bolsas: 12 (doze) meses.

\*Bolsistas com cotas do CNPq deverão responder o Termo de Aceite, encaminhado por e-mail pelo CNPq, e preencher cadastro desta agência de fomento, incluindo os dados bancários (corretamente);

### PIBIC/Fundação Araucária (FA)

Valor das Bolsas: R\$ 400,00 (FA repassa o recurso ao IFPR, que efetiva o pagamento).

Vigência das Bolsas: 12 (doze) meses.

### PIBIC-Jr.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr/IFPR) é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) destinado a alunos do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante, que tem por finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos alunos mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisador qualificado.

Valor das Bolsas: R\$ 350,00 podendo ser pagas pelo IFPR/CNPq ou IFPR/FA.

Vigência das Bolsas: De 9 (nove) à 12 (doze) meses, dependendo da agência de fomento.

\*Bolsistas com cotas do CNPq deverão responder o Termo de Aceite, encaminhado por e-mail pelo CNPq, e preencher cadastro desta agência de fomento, incluindo os dados bancários (corretamente);

**OBS: A execução dos pagamentos das bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária do IFPR, CNPq e FA.**

### O que é necessário para ser bolsista?

- \* Ser aluno regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFPR;
  - \* Não ter nenhuma disciplina em dependência;
  - \* Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq;
  - \* Não ser bolsista de qualquer outra instituição ou programa regular de bolsas;
  - \* Ser selecionado e indicado pelo professor-orientador;
- \*Não possuir vínculo empregatício.

## Quais são os compromissos dos bolsistas?

- \* **Ler e cumprir as normas do Edital contemplado;**
  - \* O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado no IFPR, não podendo estar cursando disciplina de dependência no período de vigência da bolsa e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas;
  - \* Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
  - \* Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto para o recebimento de bolsa;
  - \* Dedicar-se 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais (respectivamente para os programas PIBIC-Jr e PIBIC) às atividades de pesquisa, nas dependências do IFPR ou em campo;
  - \* Executar, adequadamente e integralmente, as etapas do projeto, sob a supervisão do orientador;
  - \* Fazer referência ao IFPR (e, se for o caso, às agências de fomento) em qualquer comunicação escrita ou oral;
  - \* Solicitar ao orientador o envio do relatório parcial e o relatório final (nos prazos estipulados em edital) à Diretoria de Pesquisa (DIPE), ressaltando que esses serão elaborados pelos estudantes, e posteriormente, corrigidos e aprovados pelo orientador;
  - \* Participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR;
  - \* Zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados pela DIPE;
- \* Cobrar de seu orientador o preenchimento e envio do formulário de frequência (Até o dia 16 de cada mês), sob pena de não recebimento da bolsa.**